

**Decreto nº 2.528 de 22 de agosto de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção .....R\$ 1.800,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.122.0046.2013 MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 2.300,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 13.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.  
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO  
04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....R\$ 2.300,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as tendências de arrecadação a maior no recurso (01 – LIVRE) R\$ 12.300,00, recurso (20-MDE) R\$ 500,00 , recurso (40-ASPS) R\$ 4.100,00 e recurso (4530 – PACS) R\$ 13.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
**22 de agosto de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos